



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
GABINETE DO Ver. CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 037/2023

APROVADO
Em 22/08/23


Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Bichinho Carente e adota outras providências.

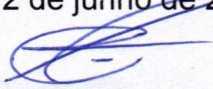
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Bichinho Carente, fundada em 19 de novembro de 2022, conforme Ata e Estatuto Social, registrada no livro A-9, fls.121, nº de registro 1558, na data 08 de maio de 2023, ambos no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 50.936.933/0001-86.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa-Paraíba
Em 12 de junho de 2022



CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 08/08/23

